



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 6.103, DE 2023, da Senadora Eliziane Gama

Institui o Dia Nacional de Defesa da Democracia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Defesa da Democracia, a ser celebrado anualmente, em todo o País, no dia 25 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.